



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 023/2024

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital 23/2024 Chamamento Público da Rede Municipal de Cascavel - Paraná Pontos de Cultura - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014**, e regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), nos seguintes termos:

1. Fica prorrogada a data das inscrições:
 - PRESENCIALMENTE: até às 17h 00min do dia 02 de Outubro de 2024.
 - ONLINE: até às 23h59min do dia 02 de Outubro de 2024.

2. Fica alterado o cronograma:


CRONOGRAMA - ALDIR BLANC - PONTOS DE CULTURA		
Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	26/08/2024
2.	Impugnação do Edital	27 a 29/08/2024
3.	Publicação do Edital após impugnações	30/08/2024
4.	Período de inscrições	30/08 a 02/10/24
5.	Análise dos propostas	04 a 11/10/24
6.	Publicação da Análise das propostas	13/10/2024
7.	Período de recurso	14 a 16/10/2024
8.	Publicação do resultado dos recursos	18/10/2024
9.	Prazo para envio dos documentos na etapa da habilitação	18 a 23/10/2024
10.	Análise da Habilitação	24 a 29/10/2024
11.	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	30/10/2024
12.	Período de recurso	31/10 a 02/11/2024
13.	Publicação das propostas contempladas	até 05/11/2024
14.	Assinatura dos Termos de Exec. Cultural e dados da conta bancária.	de 05 a 08/11/2024
15.	Prazo para pagamento	Até 31/12/2024
16.	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 31/12/2025
17.	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30/01/2026

3. Os demais itens permanecem inalterados.

As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico <https://pnabcascavel.com.br/pontos-de-cultura/> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h00, munido de toda a documentação elencada no **item 6.2** do EDITAL Nº 023/2024 para o desenvolvimento da **“REDE MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ DE PONTOS DE CULTURA”** por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**.

2. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Cascavel, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO BULGARELLI
Data: 25/09/2024 13:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura

